



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2025.

Art. 3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Atenciosamente,

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR
Presidente AGRF- Dec. Mun. 1.091/2024
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

PORTARIA AGRF Nº 027, DE 04 de JULHO de 2025.

"Dispõe sobre a designação da servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de nota fiscal da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização."

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por sua Presidente, Rosânia de Jesus Aguiar, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no RG sob nº 2.229.591- SSP/GO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **KALANI SOBRINHO DOS SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2025, PE N º2025.014 - GPI - SECAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2025000304 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202501141100 4**, que tem como objetivo a Aquisição de Combustível.

PORTARIA AGRF Nº 028, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de nota fiscal da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por sua Presidente, Rosânia de Jesus Aguiar, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no RG sob nº 2.229.591- SSP/GO

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **KALANI SOBRINHO DOS SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente ao **Processo Licitatório Nº 2024001711, o Pregão Eletrônico Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD-REPUBLICADO, Ata de Registro de Preços Nº 011/2024**, que tem como objetivo a Locação de Veículos automotores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2025.

Art. 3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Atenciosamente,

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR
Presidente AGRF- Dec. Mun. 1.091/2024
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023

PROCESSO nº 2023050511001, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMTT, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMDTT** inscrito no CNPJ sob o n.35.645.468/0001-18 e a

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-10.

OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato nº 97/2023, com valor: 2.247.147,80 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pelo período de 12 meses compreendendo o período de 01/07/2025 a 30/06/2026. Data de assinatura: 30/06/2025.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE AMTT/FMDTT
DECRETO 0654/2025

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 404/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE FORROS EM GESSO OU PVC**, com o objetivo de atender às demandas estruturais da Fundação /Universidade de Gurupi – UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
062/2025	A&G Construtora Ltda.	52.232.341/0001-96	R\$ 132.000,00
063/2025	Papeline Comércio e Indústria de Móveis para Escritório Ltda.	13.111.147/0001-09	R\$ 96.665,00
Valor Total: R\$ 228.665,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 04 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 4497/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Divisórias e Acessórios destinados ao reparo e Construção de paredes, além da Contratação de Serviços Especializados de**

Montagem e Desmontagem de Divisórias, visando atender as Demandas Estruturais e Operacionais da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
076/2025	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	05.511.763/0001-10	R\$ 752.202,00
Valor Total - LOTES 1 E 2: R\$ 752.202,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e dois reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 04 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2224/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de material de manutenção e instalação de equipamento de refrigeração/ climatização, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins)**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
061/2025	JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.423.546/0001-89	R\$ 86.190,95
Valor Total - R\$ 86.190,95 (Oitenta e seis mil, cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 04 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025070308002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025011093
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE por exclusividade comprovada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade por exclusividade comprovada, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OCURSO PREPARATÓRIO PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEDIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS NÍVELBÁSICO, NA MODALIDADE ONLINE NOS DIAS 08 A 11 DE JULHO DE 2025**, em favor da empresa PERFORMANCE, inscrita no CNPJ sob nº 41.125.556/0001-91, com sede na Avenida Olinda, nº 960, Quadra H4, Lote 01/03, Park Lozandes, Torre 02, Sala 2404-A, Edifício Lozandes Corporate Design, Goiânia/GO, Cep: 74884-120, representada legalmente pelo Sr (a) Juscilene Rodrigues Pererira Oliveira, da qual apresentou a proposta comercial, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 5.184,00 (Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais). Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gutupi-TO, 04 de julho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 076/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	01.476.619/0004-82	R\$ 48.000,00
NAVES E MIRANDA - ME	23.854.496/0001-66	R\$ 200.000,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA Nº. 077/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
HOFFMANN IMPLANTES LTDA	46.390.769/0001-64	R\$ 14.000,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0467/2025, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 1.180/2025 RH-SEMUS de 03 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **CRISTIANE NUNES DE ASSIS BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0025 de 16 de janeiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0468/2025, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.84/2025 RH-SMI de 27 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **SUZANE DAIANA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 11 a 30 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0469/2025, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0151/2025 SMDEMA de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 524, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 586/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/06/2.025** a **24/08/2.025**, concedido ao servidor **WILSON DE SOUZA CUNHA**, matrícula nº 6789, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 525, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 590/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/07/2.025** a **28/09/2.025**, concedido ao servidor **MARCIO FRANKLIS**

RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 495002, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 526, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 583/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/06/2.025** a **30/06/2.025** ao servidor público municipal **HELISMAR SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 6322, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 527, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 582/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/06/2.025** a **23/06/2.025** ao servidor público municipal **GENILDO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 6370, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 528, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 591/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/07/2.025** a **04/07/2.025**, a servidora pública municipal **JULIA PEREIRA COSTA**, matrícula nº 6473, ocupante de cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 529, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 580/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/05/2.025** a **26/08/2.025**, concedido ao servidor **JOILSON RIBEIRO BORGES**, matrícula nº 495411, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 530, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 584/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/06/2.025** a **21/08/2.025**, concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 531, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 587/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/06/2.025** a **27/09/2.025**, concedido à servidora **DUZIA DOS SANTOS BIHAIN**, matrícula nº 124226, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho 2.025**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 532, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 588/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/06/2.025** a **30/06/2.025**, a servidora pública municipal **RAIMUNDA MOURAO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 488931, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho 2.025**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 533, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 585/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/06/2.025** a **07/07/2.025**, a servidora pública municipal **VERALUCIA SOUSA SOARES**, matrícula nº 248763, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho 2.025**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 534, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 589/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/06/2.025** a **06/07/2.025**, a servidora pública municipal **EDILEUZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 494765, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho 2.025**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 535, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 581/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/06/2.025** a **29/06/2.025**, ao servidor público municipal **LEONARDO ROSA PERES**, matrícula nº 494817, ocupante de cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 536, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **LEYDYANNE RODRIGUES ADRIANO LOPES**, matrícula nº 494842, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **17/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 024, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica a portaria Nº 023/2025 para correção e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 023/2025, a qual nomeia Aike Lustosa Resplande, para responder pela fiscalização do processo de (DISPENSA DE LICITACAO PARA LOCACAO DE IMOVEL - SANDRA DE CASSIA.)

Primeira Retificação:

Onde se lê:
" AIKE LUSTOSA RESPANLES"

Leia-se:
" AIKE LUSTOSA RESPLANDE"

II – Ficam ratificadas os demais artigos e parágrafos constantes da referida normativa, não especificamente alterado por este termo.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2.025.

Rayane Pereira Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 162/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2024100922001 e Processo Administrativo n.º 2024013060, que tem como objeto trata da **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, BEM COMO A SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 04 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 716/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: DEUSDETE FERREIRA PINTO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 716/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e DEUSDETE FERREIRA PINTO, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 31 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 04/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2025

Processo administrativo nº 2024111920001/ 2024014141. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2024.012-GPI-SEINFRA - FORMATO ELETRÔNICO.** Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98, e **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 07.073.042/0003-63. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS - CONTRATO DE REPASSE Nº: 908814**, obedecendo às condições estatuídas no Edital, seus respectivos Anexos e Subanexos, e neste Contrato. Valor: **R\$ R\$ 11.080.514,69 (onze milhões e oitenta mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)**. Vigência: A partir da data da assinatura do contrato a contratação vigorará por 10 meses. Assinatura: 04/07/2025. Gurupi – TO.

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0277/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ALCINEIDE ALBERGATI CUNHA CPF: 566.xxx.xxx-20

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0277/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ALCINEIDE ALBERGATI CUNHA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 31 de julho de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1276 – QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR: WILLES PEREIRA DE MORAIS

LEIA-SE:

SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1271 – QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025009661

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025006635

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR DALMARÉGINA MONTEIRO SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1271 – QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025009661

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025006635

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 2023.000087. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com intervenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ nº 33.527.135/0003-20. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE

07/07/2025 a 06/01/2026. Vigência: 06 meses. Valor Total Estimado: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000091. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.018558 Partes: Município de Gurupi, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ nº 45.613.158/0001-75. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 06/07/2025 a 05/01/2026. Vigência: 06 meses. Valor Total Estimado: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR NO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAYNARA DIAS MARQUES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO DO CICLO 3 EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2025.

Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 281/2025 GURUPI, 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e tendo em vista o que consta no Atestado Medico .

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Médica de 60 (sessenta) dias a servidora abaixo nominado lotado na Coordenação de Serviços Auxiliares, na função Oficial Serviços Gerais – CM-OSG , referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	ATESTADO MEDICO/ LAUDO JUNTA MEDICA	PERIODO
ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES - MAT. 37151	LAUDO 01/2025.	12/06/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo os efeitos a 12/06/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

Ver. Ivanilson da Silva Marinho.
Presidente

PORTARIA Nº 282/2025 GURUPI-TO, 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre deferimento de pedido de vacância de cargo para fins de posse em outro cargo público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, inciso II e paragrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo, além do art. 47, VIII, da Lei Municipal nº 827/1989.

PARECER JURÍDICO N.º 337/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de vacância de cargo, na forma solicitada, ao servidor Lucas Nunes de Abreu, servidor efetivo, matrícula 40981, titular do cargo de Oficial Administrativo,

lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Gurupi-TO, em conformidade com a legislação vigente e Parecer Jurídico.

Art. 2º. O período concedido é de 03 (três) anos, a partir de 01 de Julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, Estado do Tocantins, 04 de Julho de 2025.

Ver.Ivanilson da Silva Marinho.
Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 019/2025, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Confecção, Montagem e Ampliação de Móveis Planejados no Prédio da Câmara Municipal de Gurupi. Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço: <https://encurtador.com.br/0DbSa> ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço no período de 07 de julho à 09 de julho de 2025, através do e-mail: cpl@gurupi.to.leg.br. Ocasão em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 04 de julho de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

